

## **LEI Nº 3.003, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021**

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município no valor de R\$ 6.365.232,00.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.365.232,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos e trinta e dois reais), às seguintes dotações orçamentárias:

### **02 - PODER EXECUTIVO**

#### **02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

##### **02.01.01 – Gabinete**

04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (01) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 34.650,00

3.1.90.13.00 (02) – Obrigações Patronais.....R\$ 16.100,00

##### **02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade**

04.122.0002.2006 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (22) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 124.900,00

3.1.90.13.00 (23) – Obrigações Patronais.....R\$ 67.550,00

##### **02.01.05 – Junta de Alistamento Militar**

04.122.0002.2005 – Manutenção da Junta de Alistamento Militar

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (30) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 29.870,00

3.1.90.13.00 (31) – Obrigações Patronais.....R\$ 46.700,00

#### **02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **02.02.01 – Secretaria**

04.122.0004.2007 – Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (39) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 329.200,00

3.1.90.13.00 (40) – Obrigações Patronais.....R\$ 188.910,00

##### **02.02.02 – Seção de Pessoal**

04.122.0004.2008 – Manutenção da Seção de Pessoal

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (50) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 247.120,00

3.1.90.13.00 (51) – Obrigações Patronais.....R\$ 36.780,00

##### **02.02.03 – Seção de Material e Compras**

04.122.0004.2009 – Manutenção da Seção de Material e Compras

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (57) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 199.450,00

3.1.90.13.00 (58) – Obrigações Patronais.....R\$ 45.600,00

##### **02.02.04 – Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica**

04.122.0004.2010 – Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (65) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 176.685,00
3.1.90.13.00 (66) – Obrigações Patronais.....	R\$ 71.065,00
3.3.90.30.00 (68) – Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00

**02.03 - DIVISÃO DE FINANÇAS**

**02.03.01 – Seção de Tributação**

04.123.0005.2011 – Manutenção de Seção de Tributação

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (73) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 281.710,00
3.1.90.13.00 (74) – Obrigações Patronais.....	R\$ 66.630,00

**02.03.02 – Seção de Contabilidade**

04.123.0005.2012 – Manutenção da Seção de Contabilidade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (80) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 44.940,00
3.1.90.13.00 (81) – Obrigações Patronais.....	R\$ 4.275,00

**02.03.03 – Setor de Tesouraria**

04.123.0005.2013 – Manutenção do Setor de Tesouraria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (93) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 43.280,00
3.1.90.13.00 (94) – Obrigações Patronais.....	R\$ 12.192,00

**02.03.04 – Banco do Povo**

04.123.0005.2014 – Manutenção do Banco do Povo

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 3.125,00
---	--------------

**02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social**

08.241.0008.2022 – Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (125) – Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 (132) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00 (136) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00

08.243.0007.2021 – Manutenção do Serviço de Assistência Social - Adolescente

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.50.43.00 (138) – Subvenções Sociais.....	R\$ 59.500,00
--	---------------

**02.05 - SERVIÇOS DE SAÚDE**

**02.05.02 – Setor de Merenda Escolar**

10.306.0010.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (174) – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
---	---------------

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.30.00 (176) – Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
---	----------------

10.306.0010.2060 – Enfrentamento de Emergência a Saúde - Covid-19

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.32.00 (379) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 300.000,00
---	----------------

**02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02.06.01 – Setor de Emeis - Ensino Infantil – Pré-Escola**

12.365.0014.2029 – Manutenção do Setor de Emeis – Pré-Escola

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (184) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 67.360,00

3.1.90.13.00 (185) – Obrigações Patronais.....R\$ 274.510,00

**02.06.02 – Setor de Creches**

12.365.0014.2030 – Manutenção do Setor de Creches

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (194) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 465.785,00

3.3.50.43.00 (196) – Subvenções Sociais.....R\$ 45.800,00

**02.06.03 – Setor de Ensino Regular**

12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (206) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 178.392,00

3.3.50.43.00 (207) – Subvenções Sociais.....R\$ 76.177,00

**02.06.04 – Setor de Ensino Fundamental - Transporte**

12.361.0012.2032 – Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (222) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 123.890,00

3.3.50.43.00 (223) – Subvenções Sociais.....R\$ 9.090,00

**02.06.06 – Setor de Transporte Universitário**

12.364.0012.2034 – Manutenção do Transporte Universitário

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (239) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 270.000,00

**02.06.07 – Setor de Educação Compensatória**

12.367.0016.2035 – Manutenção do Setor de Educação Compensatória

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (241) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 323.550,00

3.1.90.13.00 (242) – Obrigações Patronais.....R\$ 69.540,00

**02.06.09 – Fundeb - Ensino Fundamental**

12.361.0015.2039 – Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental - 40%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.1.90.11.00 (253) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 408.750,00

3.1.90.13.00 (254) – Obrigações Patronais.....R\$ 135.560,00

**02.07 - DIVISÃO DE CULTURA**

**02.07.01 – Setor de Cultura - Biblioteca/Videoteca**

13.392.0017.2040 – Manutenção do Setor de Cultura, Biblioteca e Videoteca

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (256) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 86.178,00

3.1.90.13.00 (257) – Obrigações Patronais.....R\$ 34.430,00

**02.08 - DIVISÃO DE OBRAS**

**02.08.01 – Seção de Obras**

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (263) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 128.120,00

3.1.90.13.00 (264) – Obrigações Patronais.....R\$ 32.890,00

15.122.0018.2041 – Manutenção da Seção de Obras	
3.3.90.39.00 (268) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
<b>02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>02.09.01 – Seção de Estradas Municipais</b>	
26.782.0025.2042 – Manutenção da Seção de Estradas Municipais	
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO	
3.1.90.11.00 (276) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 255.725,00
3.1.90.13.00 (277) – Obrigações Patronais.....	R\$ 78.575,00
<b>02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano</b>	
15.451.0019.1021 – Recapeamento de Vias Públicas/Pavimentação	
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO	
4.4.90.51.00 (284) – Obras e Instalações.....	R\$ 57.000,00
15.451.0019.2043 – Manutenção do Planejamento Urbano	
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO	
3.1.90.11.00 (292) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 110.753,00
3.1.90.13.00 (293) – Obrigações Patronais.....	R\$ 27.925,00
<b>02.09.04 – Setor de Iluminação Pública</b>	
15.452.0021.1029 – Extensão de Redes Elétricas	
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO	
4.4.90.51.00 (313) – Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
15.452.0021.2045 – Manutenção da Iluminação Pública	
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO	
3.3.90.39.00 (315) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 380.000,00
TOTAL.....	R\$ 6.365.232,00

**Art. 2º.** A cobertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º será feita parte com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação a verificar no exercício no valor de R\$ 5.052.220,00 (cinco milhões, cinquenta e dois mil e duzentos e vinte reais), e o restante, no valor de R\$ 1.313.012,00 (um milhão, trezentos e treze mil e doze reais), proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

**02.01.01 – Gabinete**

04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (06) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00 (07) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.232,00

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

**02.01.03 – Assessoria Jurídica**

04.122.0002.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (17) – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.33.00 (18) – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 8.800,00

4.4.90.52.00 (21) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.800,00

**02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade**

04.122.0002.2006 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (25) – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 (28) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00 (29) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00

**02.01.05 – Junta de Alistamento Militar**

04.122.0002.2005 – Manutenção da Junta de Alistamento Militar

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (32) – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00 (33) – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00 (34) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 2.500,00
4.4.90.52.00 (36) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 4.000,00

**02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.02.01 – Secretaria**

04.122.0004.2007 – Manutenção da Secretaria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (42) – Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.33.00 (43) – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 (44) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00

**02.02.04 – Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica**

04.122.0004.1004 – Reforma e/ou Ampliação do Almoxarifado/Oficina

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 (64) – Obras e Instalações.....	R\$ 80.000,00
--	---------------

**02.03 - DIVISÃO DE FINANÇAS**

**02.03.01 – Seção de Tributação**

04.123.0005.2011 – Manutenção de Seção de Tributação

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.36.00 (77) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 (78) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00

**02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social**

08.241.0008.2022 – Manutenção Do Serviço de Assistência Social – Geral

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.3.90.30.00 (126) – Material de Consumo.....	R\$ 120.000,00
3.3.90.36.00 (130) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 (133) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 150.000,00

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.33.00 (128) – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 10.000,00
--	---------------

08.244.0008.1005 – Construção/Ampliação/Reforma de Prédios para Programas Sociais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 (141) – Obras e Instalações.....	R\$ 13.000,00
---	---------------

**02.04.04 – Conselho Municipal Antidrogas**

08.244.0008.2025 – Manutenção do Conselho Municipal Antidrogas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (154) – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 (156) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00

**02.04.05 – Conselho Municipal do Idoso**

08.241.0008.2026 – Manutenção do Conselho Municipal do Idoso

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (157) – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

**02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02.06.01 – Setor de Emeis - Ensino Infantil – Pré-Escola**

12.365.0014.1009 – Reforma e/ou Ampliação de Emeis Ensino Infantil

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.51.00 (181) – Obras e Instalações.....R\$ 45.000,00

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.51.00 (182) – Obras e Instalações.....R\$ 45.000,00

**02.06.02 – Setor de Creches**

12.365.0014.1010 – Reforma e/ou Ampliação de Creches

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

4.4.90.51.00 (191) – Obras e Instalações.....R\$ 219.310,00

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.51.00 (192) – Obras e Instalações.....R\$ 95.000,00

**02.06.07 – Setor de Educação Compensatória**

12.367.0016.2035 – Manutenção do Setor de Educação Compensatória

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (243) – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.30.00 (244) – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

**02.06.03 – Setor de Ensino Regular**

12.361.0011.1013 – Reforma e/ou Ampliação de Prédios Escolares

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.51.00 (205) – Obras e Instalações.....R\$ 45.000,00

**02.06.04 – Setor de Ensino Fundamental - Transporte**

12.361.0012.2032 – Manutenção do Ensino Fundamental - Transporte

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.36.00 (230) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 68.000,00

**02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública**

15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.41.00 (377) – Contribuições.....R\$ 7.000,00

**02.10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**02.10.01 – Divisão de Meio Ambiente**

15.451.0023.1031 – Implantação de Rede de Distribuição de Água Prefeitura Municipal

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (331) – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.33.00 (332) – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 4.500,00

3.3.90.36.00 (333) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 7.500,00

3.3.90.39.00 (334) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

**02.11 - DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO**

**02.11.03 – Setor de Turismo**

27.813.0026.1033 – Reforma e/ou Ampliação do Recinto de Rodeio/Melhoria e Iluminação do Estádio

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.51.00 (365) – Obras e Instalações.....	R\$ 45.000,00
27.813.0026.2053 – Manutenção do Setor de Atividades do Turismo	
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOUREO	
3.3.90.30.00 (371) – Material de Consumo.....	R\$ 5.870,00
3.3.90.36.00 (373) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 (374) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 (375) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.000,00
<b>02.10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
<b>02.12 – Reserva de Contingência</b>	
99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência	
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOUREO	
9.9.99.99.00 (376) – Reserva de Contingência.....	R\$ 9.500,00
SUBTOTAL.....	R\$ 1.313.012,00
Excesso de Arrecadação.....	R\$ 5.052.220,00
TOTAL.....	R\$ 6.365.232,00

**Art. 3º.** Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 9 de setembro de 2021.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra



Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora da Secretaria do Gabinete

